CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

A

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____ DE 2023

(DA COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA)

Requer informações à Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), por intermédio do Ministério da Saúde, a fim de prestar esclarecimentos acerca do fato correspondente à morte de gestante indígena em Paranhos/MS.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 28/2023, de autoria do Deputado Geraldo Resende, em reunião deste Colegiado realizada em 09 de agosto de 2023, requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, seja enviado o presente Requerimento de Informação à Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), por intermédio do Ministério da Saúde, a fim de prestar esclarecimentos acerca do fato





Apresentação: 31/08/2023 17:19:29.060 - MES/



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

ocorrido no dia 14 de junho do presente ano acerca da morte da indígenal gestante de 40 semanas Lalinda Duran, de 37 anos, e seu feto, na aldeia indígena Potrero Guaçu, no Município de Paranhos, no sul do Estado de Mato Grosso do Sul, fronteira com o Paraguai.

Solicitamos o detalhamento das seguintes informações acerca do fato:

- Como a SESAI explica o fato da morte da indígena e do feto, no dia 14/06/23, na aldeia Potrero Guassu, no Município de Paranhos/MS, após repetidos pedidos de ajuda ignorados pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) MS.
- 2. Como a SESAI justifica o não atendimento das ligações insistentes da moradora que prestou atendimento à família e fez cerca de 10 ligações para a plantonista da Sesai e à equipe técnica do polo base de Paranhos/MS, todas sem resposta. Ela também tentou recorrer a um grupo de funcionários da área da Saúde da aldeia, também sem resposta.
- 3. Que medidas emergenciais a SESAI vai adotar após essa tragédia?



Apresentação: 31/08/2023 17:19:29.060 - MES/



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

- 4. Que medidas a SESAI vai apresentar visando erradicar o número de óbitos maternos em áreas indígenas?
- 5. Qual diagnóstico e metas qualitativas e quantitativas fundamentam as ações da SESAI que definem o perfil epidemiológico e causa dos óbitos maternos nas áreas indígenas a fim de superá-las.
- 6. Que medidas a SESAI vai apresentar visando erradicar o alto índice de mortalidade infantil em áreas indígenas?
- 7. Qual a concepção técnica de parto quando se trata da população indígena, devido a fatores como a vulnerabilidade socioeconômica, barreiras linguísticas e culturais, discriminação, desconhecimento dos direitos reprodutivos e deslocamento forçado.
- 8. Como é feita a formação permanente dos profissionais médicos e profissionais da saúde que atuam na saúde da mulher indígena e dos cuidados pediátricos?
- 9. Que proposta de política pública de atendimento à saúde da mulher, à gravidez, ao parto humanizado e cuidado com a primeira infância está sendo pensado pela SESAI?



Apresentação: 31/08/2023 17:19:29.060 - MESA



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), vinculada ao Ministério da Saúde, é responsável por coordenar e executar a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e todo o processo de gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) no Sistema Único de Saúde (SUS).

Segundo dados do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil, da Secretaria de Estado de Saúde, que trata da vigilância do óbito materno e infantil, a situação epidemiológica do Mato Grosso do Sul aponta:

Mortalidade infantil e seus componentes, MS, 2019 – 2023:

| ANO | Nº ÓBITOS FETAIS | Nº ÓBITOS INFANTIS | NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS | TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL |
|-------|---------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 2019 | 460 | 485 | 43209 | 11,22 |
| 2020 | 472 | 451 | 41572 | 10,86 |
| 2021 | 485 | 447 | 41732 | 10,68 |
| 2022* | 473 | 493 | 40101 | 12,27 |
| 2023* | 195 | 205 | 20764 | 9,87 |





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

Número de óbitos maternos e razão de mortalidade materna, MS, 2017 – 2023:

| ANO | Nº ÓBITOS MATERNOS | RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA |
|-------|-----------------------|---------------------------------|
| 2022* | 23 | 57,36 |
| 2023* | 16 | 77,05 |

Principais causas: Covid, HAS, eclâmpsia, hemorragia, descolamento de placenta e aborto.

Municípios de residência e ocorrência dos óbitos maternos 2022 – 2023:

| Municípios de Residência | Ano 2022 | Ano 2023 |
|--------------------------|----------|----------|
| Três Lagoas | 0 | 3 |
| Dois Irmãos do Buriti | 0 | 1 |
| Dourados | 0 | 2 |
| Vicentina | 0 | 1 |
| Ladário | 0 | 1 |
| Caarapó | 1 | 1 |
| Corumbá | 4 | 1 |
| Maracaju | 0 | 1 |
| Douradina | 1 | 0 |
| Eldorado | 1 | 0 |
| Bela Vista | 1 | 0 |
| Chapadão do Sul | 1 | 0 |
| Ribas do Rio Pardo | 1 | 1 |
| Campo Grande | 6 | 1 |
| Nova Andradina | 3 | 0 |
| Aral Moreira | 1 | 0 |
| Jardim | 1 | 0 |
| Ponta Porã | 2 | 0 |
| Mato Grosso do Sul | 23 | 13 |



Apresentação: 31/08/2023 17:19:29.060 - MESA

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

| Estabelecimentos de Ocorrência dos Óbitos | Município de Residência | Ano 2023 |
|--|-------------------------|----------|
| Hospital da Vida - Dourados | Dourados | 1 |
| Hopital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King - Dourados | Dourados | 1 |
| Santa Casa - Campo Grande | Campo Grande | 1 |
| Santa Casa - Campo Grande | Ribas do Rio Pardo | 1 |
| Santa Casa - Campo Grande | Caarapó | 1 |
| UPA 24 horas - Três Lagoas | Três Lagoas | 1 |
| Hospital Cassems - Três Lagoas | Três Lagoas | 1 |
| Hospital Nossa Senhora Auxiliadora - Três Lagoas | Três Lagoas | 1 |
| Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - Campo Grande | Corumbá | 1 |
| Hospital Regional de MS - Campo Grande | Maracaju | 1 |
| Santa Casa - Corumbá | Ladário | 1 |
| Hospital Universitário da Grande - Dourados | Vicentina | 1 |
| Hospital Regional de MS - Campo Grande | Dois Irmãos do Buriti | 1 |
| Mato Grosso do Sul | | 13 |

Perfil Epidemiológico e causa dos óbitos maternos:

| Raça/Cor | Ano 2022 | Ano 2023 |
|------------------------|----------|----------|
| Branca | 5 | 4 |
| Indígena | 1 | 2 |
| Parda | 15 | 7 |
| Preta | 1 | 0 |
| Amarela | 0 | 0 |
| Ignorada/Não informada | 1 | 0 |
| Mato Grosso do Sul | 23 | 13 |

| Faixa Etária | Ano 2022 | Ano 2023 |
|--------------------|----------|----------|
| 15 a 19 anos | 1 | 0 |
| 20 a 34 anos | 9 | 9 |
| 35 a 39 anos | 11 | 3 |
| 40 anos ou mais | 2 | 1 |
| Ignorado | 0 | 0 |
| Mato Grosso do Sul | 23 | 13 |





Apresentação: 31/08/2023 17:19:29.060 - MESA



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

| CID Causa Básica | Ano 2022 | Ano 2023 |
|--|----------|----------|
| 0009 - Gravidez ectópica | 1 | 0 |
| O420 - Ruptura prematura de membranas | 1 | 0 |
| O441 - Placenta prévia | 1 | 0 |
| O459 - Deslocamento de placenta | 1 | 0 |
| O460 - Hemorragia anteparto | 0 | 1 |
| O11 - Distúrbio hipertensivo c/ proteinúria | 1 | 0 |
| 0721 - Hemorragia pós-parto | 3 | 3 |
| 0062 - Aborto retido | 1 | 1 |
| O069 - Aborto completo | 1 | 0 |
| O031 - Aborto espontâneo | 0 | 1 |
| O85 - Infecção puerperal | 1 | 1 |
| O622 - Outras formas de inércia uterina | 1 | 1 |
| O95 - Morte obstétrica causa não especificada | 1 | 0 |
| 0985 - Outras doenças virais | 3 | 0 |
| O988 - Outras doenças infecciosas e parasitárias | 1 | 0 |
| 0990 - Anemia complicando gravidez | 1 | 0 |
| O993 - Transtornos mentais e sistema nervoso | 1 | 0 |
| 0994 - Doenças do aparelho circulatório | 1 | 2 |
| 0995 - Doenças do aparelho respiratório | 1 | 0 |
| 0996 - Doenças do aparelho digestório | 1 | 0 |
| O998 - Outras doenças e afecções especificadas | 1 | 3 |
| Mato Grosso do Sul | 23 | 13 |

Frente aos números que se apresentam neste primeiro semestre de 2023, mantem-se cerca de 9,87% de taxa de mortalidade infantil no Estado do Mato Grosso do Sul.

As causas apontadas como: covid, HAS, eclâmpsia, hemorragia, descolamento de placenta e aborto apontam para a necessidade de um



esentação: 31/08/2023 17:19:29.060 - MESA



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

acompanhamento da saúde da mulher, gravidez, parto e primeiral infância, em especial da saúde da mulher indígena e suas peculiaridades.

Frente ao cenário apresentado, um caso ocorrido chamou atenção de todas sociedade sul-mato-grossense em 14 de junho deste ano, conforme relatamos:

"Na madrugada do dia 14 de junho deste ano, uma tragédia ocorreu na aldeia Potrero Guassu, habitada pelos povos Guarani e Kaiowá, no município de Paranhos/MS. Uma mulher indígena de 37 anos, grávida de 8 meses, perdeu a vida juntamente com seu filho ainda no útero, após repetidos pedidos de ajuda ignorados pelo Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) do Mato Grosso do Sul, considerado o maior do país.

Eram três horas da madrugada quando um dos filhos da vítima, ao ver sua mãe em trabalho de parto, buscou assistência médica desesperadamente. Uma moradora da aldeia prontamente prestou atendimento à família e fez cerca de dez ligações para a plantonista da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI) e a equipe técnica do polo base de Paranhos/MS, todas sem resposta. Ela também tentou recorrer a um grupo de funcionários da área da Saúde da aldeia, mas infelizmente não obteve sucesso.

Com fracasso na tentativa de buscar socorro, a mesma pediu ao seu companheiro para conduzi-la ao hospital de carro. Ao dar entrada no



Apresentação: 31/08/2023 17:19:29.060 - MES≜



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

hospital, foi atendida pela equipe, mas não resistiu, falecendo apenas 7 minutos após sua chegada, segundo a organização indígena Kuñangue Atv Guasu."

A violência obstétrica é uma agressão grave à mulher durante o processo de parto, envolvendo desde tratamento rude até violência física por parte dos profissionais de saúde. Há denúncias de realização de procedimentos em desacordo com normas técnicas que repercutem negativamente no andamento do parto. trazem complicações desnecessárias e traumas para a parturiente e familiares. Essa problemática é agravada quando se trata da população indígena, devido a fatores como a vulnerabilidade socioeconômica, barreiras linguísticas e culturais, discriminação, desconhecimento dos direitos reprodutivos e deslocamento forçado.

A vulnerabilidade socioeconômica das comunidades indígenas resulta em dificuldades de acesso aos cuidados obstétricos adequados, aumentando o risco de violência obstétrica e mortalidade materna. As barreiras linguísticas e culturais dificultam a comunicação com os profissionais de saúde, levando a uma falta de compreensão das necessidades das mulheres indígenas. Além disso, a discriminação e o estigma enfrentados por essas mulheres contribuem para um tratamento desrespeitoso e violento durante o parto.



Apresentação: 31/08/2023 17:19:29.060 - MES/

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

É fundamental que instituições de saúde, governos e sociedade em geral unam esforços para combater e erradicar a violência obstétrica e a mortalidade materna, com uma atenção específica para as necessidades das mulheres indígenas.

Essa ação conjunta visa assegurar um parto humanizado, respeitoso e livre de violência para todas as mulheres, independentemente de sua origem étnica.

Frente à gravidade do fato, receber os esclarecimentos da SESAI, por intermédio do Ministério da Saúde, é de fundamental importância para que novos casos de morte de mulheres e fetos indígenas sejam evitados no Estado do Mato Grosso do Sul e no País.

Sala das Sessões, em de

de 2023.

Deputada **SORAYA SANTOS**Presidente da Comissão



